

EDITAL 25/2025**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **29/08/2025 a 05/09/2025** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação e cadastro de reserva de estagiário (a)s para o **CLUBE UNIFOR**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1. É oferecida:

- **CLUBE UNIFOR (DIURNO)**: 01 (uma) vaga para discentes a partir do 2º Período do curso de Educação Física – Bacharelado (presencial e EAD) e para formação de cadastro de reserva.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **Setembro/2025** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.2.1 Caso selecionado, o valor da bolsa de estágio do aluno dos cursos EAD será o mesmo aplicado para os estagiários dos cursos presenciais, a ser pago com a dedução do desconto promocional porventura concedido a todos os alunos do EAD, por liberalidade da FUOM.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$ 1.114,00 (um mil, cento e quatorze reais)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados.

2.4.1 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- a. limite de 02 (duas) passagens diárias;
- b. a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- c. na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- d. tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar.

2.6 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

2.7 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- I- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- II- a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;
- III- na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- IV- tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar.

2.7.1 Caso o estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.8 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições:

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **29/08/2025 a 05/09/2025**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 09:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas ou por meio de envio da ficha de inscrição anexa (em PDF), devidamente preenchida, para o e-mail naec@uniformg.edu.br, constando no campo “assunto” “Inscrição – edital ____/2025”, impreterivelmente, até às 0h o dia **05/09/2025**.

3.1.2 As inscrições enviadas por e-mail fora da data prevista no item 3.1.1 serão indeferidas.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I. estar **REGULARMENTE MATRICULADO(A)** nos períodos e cursos do UNIFOR-MG indicado no item 1.1 e em conformidade com o estabelecido no Calendário Escolar;
- II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV. não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.5 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os candidatos às vagas para o **CLUBE UNIFOR-MG** serão classificados levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido conforme previsto no item 5.

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **10 de setembro de 2025**, no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 O(a) candidato(a) convocado(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação exigida para a contratação.

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF.

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 28 de agosto de 2025

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

**Ficha de Inscrição
Processo Seletivo de Estagiários
CLUBE UNIFOR**

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua

_____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao **CLUBE UNIFOR**, conforme edital nº ____/2025 de ____/____/2025.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CLUBE
UNIFOR-MG – Edital ____ de ____/____/2025**

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/UNIFOR: _____ Data: ____/____/2025.